



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 14 | Nº 998 | 13 de setembro de 2018

Prefeitura apóia VIII Encontro de Corais de Barra do Piraí



A Prefeitura de Barra do Piraí, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo está apoiando a realização do VIII Encontro de Corais de Barra do Piraí. O evento, já tradicionalmente realizado na Catedral de Santana, no bairro homônimo, tem início às 18 horas deste sábado, 15. Estão sendo esperados oito grupos de várias cidades da região Sul Fluminense; e um deles é da capital. A entrada é gratuita. **Página 14**



COMUNICADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.606.604/0001-49, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Juberto Folena de Oliveira Junior, vem comunicar à população que às 17:00 hs do dia 27/09/2018, irá promover na Câmara Municipal de Barra do Piraí, a apresentação do 3º Quadrimestre Financeiro deste Exercício, em atendimento a legislação vigente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Névio Capistrano da Silva Neto

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

Raphael Costa Tavares

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Joel de Freitas Tinoco

1º Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida

2º Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Jair Ferreira Borges

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Fundo de Previdência.....	05
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	07
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	08
Secretaria Municipal de Obras.....	08
Secretaria Municipal de Governo.....	09
Destaques da Semana.....	14

IPTU 2017 • 2018

Pague na Caixa Econômica, Casas Lotéricas
ou no Banco do Brasil

! É possível pagar nos caixas eletrônicos do Banco
do Brasil mesmo sendo cliente de outras agências

Seu IPTU ajudando a construir
uma nova saúde.

Seu IPTU inovando na educação.

Parcelado

10X



ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a nova data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, Processo Administrativo nº 11610/2018, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, nº 071/2018, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 27 de setembro de 2018, às 10:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Registro de Preços para PROVAVEL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, Processo Administrativo nº 10968/2018, na modalidade Pregão Presencial SRP, nº 023/2018, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 27 de setembro de 2018, às 14:00 horas, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 063/2018 – Objeto: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE CAUQ CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E ÀGUA E ESGOTO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa PAVIMIL PAVIMENTAÇÃO LTDA com o valor total de R\$ 652.615,20 (seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos), conforme laudas no processo 3584/2017. Importa o presente Pregão em R\$ 652.615,20 (seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos).

Ato de Ratificação de INEXIGIBILIDADE

Fica ratificada a Inexigibilidade nº 033/18, em favor da aquisição de peças da Empresa Transfuturo Comércio de Veículos LTDA, CNPJ: 08.520.149/0001-03 será no valor de R\$ 15.604,30 (Quinze mil seiscentos e quatro reais e trinta centavos), estabelecida a Rodovia Presidente Dutra Km 273,5, Bairro Cotiara, Barra Mansa-RJ, Cep: 27.347-000.

Essa aquisição visa atender necessidades de manutenção do veículo que realiza o transporte escolar dos alunos cadeirantes da Escola Municipal Cortines Cerqueiras, precisamente do ônibus placa KYO-4718, modelo CITYCLASS070C17, da Iveco, ano 2013, chassi 932268CO1E8455326, visto que o mesmo encontra-se necessitado de reparos urgentes.

Segundo declaração da própria Empresa Iveco, “a única concessionária IVECO na região, através do Contrato de Concessão firmado entre as partes em 24/04/2007, que lhe autoriza comercializar veículos, peças e correlatos da marca Iveco, bem como prestar serviços de assistência técnica especializada.”

Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação

Nos termos do artigo 25 Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme laudas do Processo Administrativo nº 5763/2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2018 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 062/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa METINOX 2004 COMERCIAL LTDA EPP. CNPJ: 01.681.539/0001-16.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PISOS INTERTRAVADOS E SEXTAVADO, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo nº 11.633/2017.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
01	Piso Piso intertravado (artefato de concreto) 16 faces 8 cm de espessura, com capacidade mínima de 35 mpa	M ²	5.000	R\$ 144,45	R\$ 222.250,00
02	Piso sextavado (artefato de concreto), dimensões 30 cm x 30 cm, espessura 8 cm, com capacidade mínima de 35 mpa	M ²	5.000	R\$ 79,50	R\$ 397.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 619.750,00	

Data da Assinatura: 03 de setembro de 2018.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$ 619.750,00 (seiscentos e dezenove mil setecentos e cinquenta reais).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO DE CONCESSÃO Nº 077/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47; art. 48, § 1º, alínea "a", e art. 50 Lei Municipal nº 323/97 c/c, Art.40, parágrafo 7º da CF/88;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, II, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c art 75 da lei 8213/91;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0456/2018;

RESOLVE conceder, retroagindo a data de 19 de abril de 2018, o benefício de PENSÃO POR MORTE concedido para ELZI ORSINO DE PAULA, na qualidade cônjuge do ex segurado JOÃO FRANCISCO DE PAULA FILHO, aposentado por este Fundo de Previdência, falecido em 08/07/2018, matrícula nº 1636, cargo de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, sendo o valor atual dos proventos corresponde a R\$ 959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), na proporção de 100%, a partir de 08 de julho de 2018, na forma da lei Municipal 531/2000, art. 20, II, "a" c/c lei Municipal, 326 art. 76, §6º c/c Lei 1260/07 art art. 2º c/c art. 75 da lei Federal 8213/91 c/c art 40§7º da CRFB/88.

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 10 de setembro de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO Nº 078/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CF, art. 40, §1º, III, alínea "b";
CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0421/2018;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para o servidor WILIAN RE-NATO DOS SANTOS, matrícula 2852, cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, a partir da data de publicação, de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b"; SEM PARIDADE e PELA MÉDIA na proporção de 55,460%, incidente na última remuneração por ser menor que a média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizada, perfazendo após a complementação o total de R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 11 de setembro de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO Nº 079/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC 47/05 artigo 3º;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0400/2018;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e em parcelas distintas, para a servidora ELAINE DE CÁSSIA GONZAGA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO C, matrícula 0740, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$1.390,58, (mil trezentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), a partir da data de publicação, com fundamento na legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC 47/05 artigo 3º.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 12 de setembro de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva



APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 077/2018

Fica fixado em R\$959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), o valor mensal do benefício de PENSÃO POR MORTE, concedido para ELZI ORSINO DE PAULA, na qualidade cônjuge do ex segurado JOÃO FRANCISCO DE PAULA FILHO, aposentado por este Fundo de Previdência, falecido em 08/07/2018, matrícula nº 1636, cargo de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, sendo o valor atual dos proventos corresponde a R\$ 959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), na proporção de 100%, a partir de 08 de julho de 2018, na forma da lei Municipal 531/2000, art. 20, II, "a" c/c lei Municipal, 326 art. 76, §6º c/c Lei 1260/07 art. 2º c/c art. 75 da lei Federal 8213/91 c/c art. 40 §7º da CRFB/88, com valores abaixo discriminados:
Esclareça

Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (Proporcional ao Tempo de Contribuição) do segurado falecido conforme ato nº 0060/2016, publicado em 28/12/2016, atualmente no valor de.....R\$959,02
Total.....R\$ 959,02
Valor do benefício na razão de 100% das cotas para o cônjuge na forma da lei 1260/07, art. 2º, no valor de.....R\$959,02
Total.....R\$ 959,02

Barra do Piraí, 10 de setembro de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 078/2018

Considerando tudo o que consta no processo nº 0421/2018;

Fica fixado em R\$959,02 o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, concedido para WILIANS RENATO DOS SANTOS, matrícula 2852, cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, a partir da data de publicação, de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", SEM PARIDADE e PELA MÉDIA na proporção de 55,460%, incidente na última remuneração por ser menor que a média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizada, com os valores abaixo fixados:

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04.....R\$1.398,31
Salário base, na razão de 55,460%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$691,43
Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03 e art 201 da CRFB/88.....R\$267,59
Valor dos proventos.....R\$959,02

Barra do Piraí, 11 de setembro de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 079/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 C/C EC47/05 art. 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0400/2018;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, a segurada ELAINE DE CÁSSIA GONZAGA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO C, matrícula 740, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$1.390,58, (mil trezentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), a partir da data de publicação, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO C, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$959,02

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 431,56

Total da remuneração.....R\$ 1.390,58

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 12 de setembro de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva



ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e respectiva Comissão Especial para Compô-la.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2.919 de 2017 e

CONSIDERANDO o disposto no Art.41, e incisos da Lei Municipal n.º2.611/2017, que estabelece a instauração de sindicância, composta por comissão especial do CMDCA, a fim de apurar denúncias ou representações contra conselheiros tutelares.

CONSIDERANDO o recebimento neste colegiado do teor do Processo Administrativo Municipal nº9068/2018.

Resolve:

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº01/2018 para apurar a conduta dos conselheiros tutelares Tatiane Gabriel Coimbra e José Francisco Moraes de Sá.

Art.2º Fica designada Comissão Especial a atuar no referido Processo Administrativo Disciplinar, composta das conselheiras Monique Siqueira G Pegas, Daniella Maria de Oliveira e Lucimar Theodora de Lima Santos.

Art.3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura devendo ser publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 06 de setembro de 2018.

Daniella Maria de Oliveira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e respectiva Comissão Especial para Compô-la.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2.919 de 2017 e

CONSIDERANDO o disposto no Art.41, e incisos da Lei Municipal n.º2.611/2017, que estabelece a instauração de sindicância, composta por comissão especial do CMDCA, a fim de apurar denúncias ou representações contra conselheiros tutelares.

CONSIDERANDO o recebimento neste colegiado do teor do Processo Administrativo Municipal nº9068/2018.

Resolve:

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº01/2018 para apurar a conduta dos conselheiros tutelares Tatiane Gabriel Coimbra e José Francisco Moraes de Sá.

Art.2º Fica designada Comissão Especial a atuar no referido Processo Administrativo Disciplinar, composta das conselheiras Monique Siqueira G Pegas, Daniella Maria de Oliveira e Lucimar Theodora de Lima Santos.

Art.3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura devendo ser publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 06 de setembro de 2018.

Daniella Maria de Oliveira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova a Instauração de Sindicância e respectiva Comissão Especial para Compô-la.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2.919 de 2017 e

CONSIDERANDO o disposto no Art.41, e incisos da Lei Municipal n.º2.611/2017, que estabelece a instauração de sindicância, composta por comissão especial do CMDCA, a fim de apurar denúncias ou representações contra conselheiros tutelares.

CONSIDERANDO o recebimento neste colegiado de denúncia acerca da conduta do conselheiro tutelar José Gomes Filho.

Resolve:

Art.1º Instaurar a Sindicância nº02/2018 para apurar a conduta do conselheiro tutelar José Gomes Filho.

Art.2º Fica designada Comissão Especial a atuar no referido Processo Administrativo Disciplinar, composta das conselheiras Monique Siqueira G Pegas, Daniella Maria de Oliveira e Lucimar Theodora de Lima Santos.

Art.3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura devendo ser publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 06 de setembro de 2018.

Daniella Maria de Oliveira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova a Instauração de Sindicância e respectiva Comissão Especial para Compô-la.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2.919 de 2017 e

CONSIDERANDO o disposto no Art.41, e incisos da Lei Municipal n.º2.611/2017, que estabelece a instauração de sindicância, composta por comissão especial do CMDCA, a fim de apurar denúncias ou representações contra conselheiros tutelares.

CONSIDERANDO o recebimento neste colegiado de denúncia advinda do CIEP 284 acerca da atuação do conselho tutelar.

Resolve:

Art.1º Instaurar a Sindicância nº03/2018 para apurar a conduta dos conselheiros tutelares quando do atendimento do caso em comento envolvendo aluno do CIEP Nº284.

Art.2º Fica designada Comissão Especial a atuar no referido Processo Administrativo Disciplinar, composta das conselheiras Monique Siqueira G Pegas, Daniella Maria de Oliveira e Lucimar Theodora de Lima Santos.

Art.3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura devendo ser publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 06 de setembro de 2018.

Daniella Maria de Oliveira
Presidente do CMDCA



RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
12177/2018	SEBASTIÃO JOSÉ RABELO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/10/2018	1005/2018
13345/2018	CARLOS RODRIGUES NETO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	03/09/2018	1006/2018
12740/2018	JOSÉ CARLOS RODRIGUES	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/10/2018	1007/2018
13171/2018	TAISA CRISTINA FRANCO MANSO MARTINS	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	01/08/2018	1008/2018
12736/2018	PAULO SÉRGIO SALGADO	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	01/10/2018	1009/2018
13344/2018	ISAURA MARQUES	LICENÇA PRÊMIO	60 DIAS	12/09/2013	1010/2018

OBRAS

Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano

EDITAL N.º 034/2018

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Wlader Dantas Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Infração.º049/2017, de 27/02/2018, em nome de JOSÉ ADÃO, protocolado através do processo nº10.989/2018 de 20/07/2018, por execução de obra sem licença, na Rua João Antônio Camerano nº 404–Guararema/Chalet, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 12 de Setembro de 2018.

WLADER DANTAS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

SEMOP/mvae

EDITAL N.º 035/2018

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Wlader Dantas Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Infração.º055/2018, de 31/07/2018, em nome de ROSILAINE CASTILHO DONATO MOREIRA, protocolado através do processo nº11.890/2018 de 10/08/2018, por construção de muro de garagem em frente ao imóvel na Av. Ary Parreiras nº 7128–Guararema/Chalet, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 12 de Setembro de 2018.

WLADER DANTAS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

SEMOP/mvae

EDITAL N.º 036/2018

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Wlader Dantas Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Infração.º009/2018, de 31/01/2018, em nome de ANATHALIA REGINA MEIRELLES, protocolado através do processo nº10.398/2018 de 09/07/2018, por obra irregular na Av. Pref. Artur Costa nº 2110–Muqueca, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de Setembro de 2018.

WLADER DANTAS PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

SEMOP/mvae



GOVERNO

PORTARIA Nº 895/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, SIDIRLEY JOSÉ FERREIRA, para o cargo de Coveiro, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 188/2018 - FNS
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 896/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores, ENOCH SACCHI MELLO – mat. 6221, GUSTAVO GUIMARÃES PANZARIELLO – mat. 6609, MARCELO LEÔNIDAS DOS SANTOS JESUS – mat. 07.446, MARCOS FRANCES RAMOS URBANO – mat. 10.285 e CARLOS HUGO DE AZEVEDO FARIA – mat. 06.639, para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 106/2018, firmado com a Empresa VDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, Processo nº 11.695/17, cujo objeto é a Concessão de Serviço Público Onerosa para Gestão e Exploração dos Estacionamentos Rotativos nas Vias e Logradouros Públicos no Município de Barra do Piraí, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 11.695/17
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 897/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores ROBERTO LUIZ PIERRE – mat. 9545 e EDIVANE BARBOZA DA CUNHA, - mat. 397, para serem gestores da fiscalização do Contrato de Locação nº 64/2016, firmado com MYRLEN SPACEK MYRRHA – Processo nº 9435/2016, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Paulo de Frontin nº 176, centro, Barra do Piraí, com a finalidade de atender a Creche Municipal Jose Alves Pereira, para ser reformada.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 410/2016.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 761/sme/2018
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 898/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor LUIZ DE CASTRO JÚNIOR - mat. 1982, para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 108/2018, firmado com a empresa CENTRO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – Processo nº 4352/18, cujo objeto é a aquisição de bombas, motobombas e peças para atender ao Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, conforme Termo de Referência que faz parte do referido contrato.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 4352/18
Smg/ebmp.



PORTARIA Nº 899/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os senhores ROBERTO LUIZ PIERRE – mat.9545 e LUDMILA DOS SANTOS MELO – mat. 10.424, para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 043/2017, firmado com a empresa Gestão e Assessoria em Administração Ltda - ME – Processo nº 8105/17, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Assessoria Consultoria Técnica na Elaboração, Acompanhamento e Prestação de Contas de Projetos, com visita in loco e disponibilidade de horário para atendimento via telefone, Fax, E-mail, com objetivo de captação de recursos para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 1310/17 e 724/18

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 762/sme/2018
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 900/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, JOÃO PAULO SILVA LIMA SANTOS, do cargo em comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 269/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/dc/ebmp.

PORTARIA Nº 901/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 JOÃO PAULO SILVA LIMA SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/dc/ebmp.

PORTARIA Nº 902/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 0068/2018, de CREUSA ROSA DOS SANTOS ARAUJO, ocorrido em 27/08/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar Administrativo C, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de CREUSA ROSA DOS SANTOS ARAUJO - mat. 1885, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27/08/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 182/2018 - FNS
Smg/ebmp.



PORTARIA Nº 903/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 0069/2018, de VALDETE GOIS DA SILVA LIMA, ocorrido em 27/08/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – Educação Infantil – E8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de VALDETE GOIS DA SILVA LIMA - mat. 1241, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27/08/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 183/2018 - FNS
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 904/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 0071/2018, de SANDRA MARIA GOMES FERREIRA, ocorrido em 27/08/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – 1º Segmento CA a 4ª série, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de SANDRA MARIA GOMES FERREIRA - mat. 1198, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27/08/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 184/2018 - FNS
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 905/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 0070/2018, de EDIVANE BARBOZA DA CUNHA, ocorrido em 27/08/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – Educação Infantil E8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de EDIVANE BARBOZA DA CUNHA - mat. 0397, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27/08/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº
185/2018 - FNS
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 906/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 0073/2018, de DAURA OLIVEIRA ARRUDA GUELPELI, ocorrido em 30/08/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – Educação Infantil C6, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de DAURA OLIVEIRA ARRUDA GUELPELI - mat. 0482, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/08/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 186/2018 - FNS
Smg/ebmp.



PORTARIA Nº 907/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 0072/2018, de LILIAN DE ALMEIDA SILVA, ocorrido em 27/08/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – 1º SEGMENTO CA a 4ª SÉRIE – E8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora de LILIAN DE ALMEIDA SILVA - mat. 1106, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27/08/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 187/2018 - FNS
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 909/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora RENATA PINHEIRO MONTE MOR, matrícula 6185, do cargo de Fiscal de Obras, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 27/08/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 189/2018 - FNS
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 908/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, o servidor LEANDRO DOS SANTOS MACEDO, matrícula 9672, do cargo de Professor I - Ciências, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 30/08/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 188/2018 - FNS
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 910/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, o servidor ÊNIO CESAR LOPES MARTINS, matrícula 6393, do cargo de Professor I - Geografia, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 31/08/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 190/2018 - FNS
Smg/ebmp.



PORTARIA Nº 911/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, o servidor RODOLFO GUIMARÃES DE AQUINO, matrícula 9683, do cargo de Professor I - Matemática, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 31/08/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 191/2018 - FNS
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 912/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Admissão da Servidora GISIANE EVARISTO FERREIRA, no cargo de Merendeira, Concurso Edital RH-001/2009, pela Portaria nº 495/2011;

CONSIDERANDO que a referida servidora, prestou Concurso em 2016, e foi admitida pela Portaria nº 880 de 30/08/2018;

CONSIDERANDO o memorando da Secretaria de Recursos Humanos nº 033/2018-SR, de 12/09/2018, só solicitou nesta data a vacância do cargo de Merendeira;

CONSIDERANDO, os termos do artigo 63, inciso VI da Lei 326/97, posse em outro cargo público inacumulável;

CONSIDERANDO que este lapso não gerou qualquer prejuízo ao erário público traduzindo-se em uma mera irregularidade;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, a contar de 29/08/2018, a VACÂNCIA do cargo de Merendeira, ocupado pela servidora GISIANE EVARISTO FERREIRA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 63, inciso VI da Lei 326/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29/08/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 33/2018-sr
smg/ebmp.



Prefeitura apóia VIII Encontro de Corais de Barra do Piraí



A Prefeitura de Barra do Piraí, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo está apoiando a realização do VIII Encontro de Corais de Barra do Piraí. O evento, já tradicionalmente realizado na Catedral de Santana, no bairro homônimo, tem início às 18 horas deste sábado, 15. Estão sendo esperados oito grupos de várias cidades da região Sul Fluminense; e um deles é da capital. A entrada é gratuita.

Organizado pelo coral barrense “Vozes em Canto”, o Encontro de Corais reúne oito grupos, sendo dois deles de Barra do Piraí. Quem inicia a apresentação é o “Coral UGB”, de Volta Redonda e Barra do Piraí, seguido por “Amigos do Rotary”, de Miguel Pereira; “Cantar é Viver”, de Valença; “Melos Shalom”, de Volta Redonda; “Renascer”, de Piraí; “SISEJUFE”, do Rio de Janeiro; “Alvorada”, de Volta Redonda; e quem encerra é o “Vozes em Canto”.

Em parceria com a iniciativa privada e poder público, o VIII Encontro de Corais recebeu o apoio da prefeitura no que tange à destinação da aparelhagem de som - que vai ajudar na captação das vozes -, bem como na confecção de certificado de participação para cada grupo e do cronograma das apresentações e músicas executadas por cada grupo. Para o secretário de Cultura e Turismo, Orlando Pimentel, estar apoiando um evento como este mostra a valorização do trabalho secular dos corais.

“Barra do Piraí sempre teve esta característica: a de possuir corais, sejam em igrejas ou não. E faz parte de nossa história tê-los aqui no município. Apoiar um evento como este significa dar visibilidade à cultura e aos que gostam desta difusão. Sendo na Catedral de Santana, o peso cultural é ainda maior, sobretudo porque ela possui uma das melhores acústicas para este fim”, completa Orlando.